

COLLECCÃO DAS LEIS  
DA  
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DE  
**1921**

VOLUME VI  
ACTOS DO PODER EXECUTIVO  
(DEZEMBRO)



\* \* RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL \* 1922

## DECRETO N. 15.235 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1921

## Organiza o Exercito activo em tempo de paz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorizaçao que lhe foi conferida pelo n. XIII, do art. 23, da Lei n. 4.212 de 5 de janeiro de 1921, decreta:

Art. 1º. O Exercito Activo, em tempo de paz, compõe-se:

a) Do Estado-Maior General; e  
 b) Do pessoal (officiaes e praças) das 4 armas combatentes — Infantaria, Cavallaria, Artilharia e Engenharia — distribuido pelas unidades de tropa e, quanto aos officiaes, pelas repartições e estabelecimentos militares aqui consignados e nos respectivos regulamentos;

c) Do pessoal (officiaes e praças) dos diversos Serviços, consignado nos regulamentos respectivos e quadros que os acompanham;

d) Do pessoal dos contingentes especiaes.

Art. 2º. As unidades de tropa são distribuidas em 5 Divisões de Infantaria, 3 Divisões de Cavallaria, 1 Brigada Mixta e Unidades Independentes, de accordo com o quadro annexo n. 18.

Art. 3º. A Divisao de Infantaria comprehende:

a) Quartel-General: O General de Divisao Commandante — O Estado-Maior da Divisao — Os Chefes dos Serviços e seus auxiliares — A Escolta do Quartel-General;

b) Tropa: 2 brigadas de infantaria — 1 brigada de artilharia — 1 regimento de cavallaria divisionaria — 1 batalhão de engenharia — 1 esquadilha de observação;

c) Pessoal e orgãos dos diversos Serviços.

Art. 4º. A Divisao de Cavallaria comprehende:

a) Quartel-General: O General de Brigada Commandante — O Estado-Maior da Divisao — Os Chefes dos Serviços e seus auxiliares — A Escolta do Quartel-General;

b) Tropa: 2 brigadas de cavallaria — 2 grupos de artilharia a cavallo — 1 batalhão de infantaria montada — 1 esquadrao de transmissões — 1 esquadilha de observação;

c) Pessoal e orgãos dos diversos Serviços.

Art. 5º. A Brigada Mixta (Matto Grosso) comprehende:

a) Quartel-General: O General de Brigada Commandante — O Estado-Maior da Brigada — Os Chefes dos Serviços e seus auxiliares — A Escolta do Quartel-General;

b) Tropa: 3 batalhões de caçadores — 2 regimentos de cavallaria independente — 1 regimento de artilharia mixta — 1 batalhão de engenharia — 1 esquadilha mixta (de aviação);

c) Pessoal e orgãos dos diversos Serviços.

Art. 6º. As quatro primeiras Divisões de Infantaria estacionarão, respectivamente, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões Militares; a 5ª se distribuirá pelas 5ª, 6ª e 7ª Regiões e 2ª Circumscripção Militar, ficando o Quartel-General na séde desta circumscripção, sem nenhuma interferencia nas unidades estacionadas fóra da mesma.

As tres Divisões de Cavallaria estacionam na 3ª Região Militar.

A Brigada Mixta, na 1ª Circumscripção Militar.

As unidades independentes, nas guarnições indicadas no quadro annexo n. 18.

Art. 7º. A Infantaria comprehende: 12 Regimentos de Infantaria, 29 Batalhões de Caçadores, 3 Batalhões de Infantaria Montada e 2 Companhias de Estabelecimentos, com os effectivos de praças constantes do quadro annexo n. 7 e os seguintes de officiaes:

I — Companhia de Infantaria: 1 capitão commandante, 1 1º tenente e 2 2ºs tenentes.

II — Batalhão incorporado (3 companhias de infantaria e 1 pelotão de metralhadoras leves): Estado-Maior — 1 major commandante e 1 capitão ajudante. Mais 1 1º tenente do pelotão de metralhadoras.

III — Companhia de Metralhadoras Pesadas (3 secções de metralhadoras pesadas e 1 secção de petrechos de acompanhamento): 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 2 2ºs tenentes.

Um dos 1ºs tenentes commanda a secção de petrechos.

IV — Regimento de Infantaria (3 batalhões de infantaria e uma companhia de metralhadoras pesadas): Estado-Maior, 1 coronel commandante, 1 tenente-coronel fiscal, 1 capitão ajudante e 1 1º tenente encarregado das transmissões.

No regimento, os batalhões são numerados de I a III; as companhias de 1 a 12, exceptuados os numeros 4, 8 e 12.

V — Companhia de Metralhadoras Mixta (2 secções de metralhadoras leves, 1 secção de metralhadoras pesadas e 1 secção de petrechos de acompanhamento): 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 2 2ºs tenentes.

VI — Batalhão de Caçadores (3 companhias de infantaria e 1 de metralhadoras mixta): Estado-Maior — 1 coronel ou tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 1º tenente ajudante e 1 1º tenente das transmissões.

VII — Batalhão de Infantaria Montada (3 companhias de infantaria montada e 1 companhia de metralhadoras pesadas, menos a secção de petrechos): Estado-Maior — 1 tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 1º tenente ajudante e 1 1º tenente das transmissões.

VIII — Brigada de Infantaria (2 regimentos de infantaria ou 1 regimento de infantaria e 3 batalhões de caçadores): Quartel-General — 1 General de brigada commandante, 1 capitão assistente e 1 1º tenente ajudante de ordens.

Art. 8º. A Cavallaria comprehende: 15 Regimentos de Cavallaria Independente e 5 Regimentos de Cavallaria Divisionaria, com os effectivos de praças constantes do quadro annexo n. 8 e os seguintes de officiaes:

I — Esquadrão de Cavallaria: 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 2 2ºs tenentes.

II — Regimento de Cavallaria Independente (4 esquadrões e 1 pelotão de metralhadoras leves): Estado-Maior — 1 tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 capitão ajudante e 1 1º tenente das transmissões. Mais 1 1º tenente do pelotão de metralhadoras.

Um dos regimentos estaciona na Villa Militar em Deodoro (1ª região militar), e tem sómente 2 esquadrões e o pelotão de metralhadoras.

Dois outros regimentos estacionam em Matto Grosso (1ª circumscripção militar), sendo um delles sempre commandado por coronel.

III — Regimento de Cavallaria Divisionaria: Mesma composição do regimento independente, mas o commandante é sempre coronel.

IV — Brigada de Cavallaria (2 regimentos de cavallaria independente); Quartel-General — 1 coronel commandante, 1 capitão assistente e 1 1º tenente ajudante de ordens.

Art. 9º. A Artilharia comprehende: 10 Regimentos de Artilharia Montada, 8 Regimentos de Artilharia Pesada (5 divisionarios e 3 de Exercito) 1 Regimento de Artilharia Mixta (1 grupo montado, 1 a cavallo e um de montanha), 5 Grupos de Artilharia de Montanha, 6 Grupos de Artilharia a Cavallo e 5 Grupos e 8 Baterias Isoladas de Artilharia de Costa, com os effectivos de praças constantes dos quadros annexos ns. 9 e 10 e os seguintes officiaes:

I — Bateria: 1 capitão commandante, 1 1º tenente e 1 2º tenente.

II — Grupo incorporado (artilharia pesada ou montada — 3 baterias; de montanha ou a cavallo — 2 baterias): Estado-Maior — 1 major commandante, 1 1º tenente ajudante e 1 1º tenente orientador.

III — Regimento de Artilharia (montada, pesada ou mixta — 3 grupos): Estado-Maior — 1 coronel commandante, 1 tenente-coronel fiscal, 1 capitão ajudante, e 1 1º tenente das transmissões.

No regimento, os grupos são numerados de I a III; as baterias, de 1 a 9.

Os regimentos pesados de Exercito têm 4 grupos.

IV — Grupo independente (artilharia de montanha e a cavallo — 2 baterias): Estado-Maior — 1 tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 1º tenente ajudante, 1 1º tenente orientador e 1 1º tenente das transmissões.

V — Brigada de Artilharia (2 regimentos de artilharia montada, 1 regimento de artilharia pesada e 1 grupo de artilharia de montanha): Quartel-General — 1 general de brigada commandante, 1 capitão assistente e 1 1º tenente ajudante de ordens.

VI — Artilharia de Costa: As baterias e grupos de artilharia de costa têm os effectivos constantes do quadro annexo n. 10, variaveis com a importancia das fortificações que guardam.

As fortificações existentes no litoral da 1ª Região Militar, constituem, com as unidades que as guardam, um Districto de Artilharia de Costa, commandado por um general de brigada e sujeito a regulamento especial (Decreto n. 12.502, de 6 de Junho de 1917).

Art. 10. A Engenharia comprehende 6 Batalhões de Engenharia, 1 Batalhão Ferro-Viario, 1 Companhia Ferro-Viaria, 1 Companhia de Aviação e 3 Esquadrões de Transmissões, com os effectivos de praças constantes dos quadros annexos ns. 11, 12 e 13 e os seguintes officiaes:

I — Companhia de Sapadores Mineiros: 1 capitão commandante, 1 1º tenente e 1 2º tenente.

II — Companhia de Pontoneiros: 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 1 2º tenente.

III — Companhia de Transmissões: 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 1 2º tenente.

Em tempo de paz, a companhia de transmissões fica incorporada ao batalhão de engenharia.

IV — Batalhão de Engenharia (1 companhia de sapadores-mineiros, 1 companhia de pontoneiros e 1 companhia de transmissões): Estado-Maior — 1 coronel ou tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 capitão ajudante e 1 1º tenente das transmissões.

O 3º Batalhão de Engenharia tem mais uma companhia montada de sapadores-mineiros, que se destina a fornecer os pelotões das Divisões de Cavallaria.

Annexo a cada batalhão funciona o deposito de material de engenharia da Divisão, sob a direcção do 1º tenente das transmissões.

V — Esquadrão de Transmissões: Mesma composição da companhia de transmissões.

Em tempo de paz, o esquadrão de transmissões fica addido á unidade da D. C. a que pertence, que estacionar na séde do Quartel-General.

VI — Companhia Ferro-Viaria: 1 capitão commandante, 1 1º tenente e 2 2ºs tenentes.

A companhia isolada (1ª Região Militar) tem mais um 1º tenente e um 2º tenente.

VII — Batalhão Ferro-Viario (3 companhias): Estado-Maior — 1 tenente-coronel commandante, 1 major fiscal, 1 capitão ajudante e 1 1º tenente das transmissões.

VIII — Companhia de Aviação (Escola de Aviação): 1 capitão, 2 1ºs tenentes e 1 2º tenente.

Art. 11. Tropa especial — Unidades constituídas com officiaes de todas as armas e comprehendendo 12 esquadrilhas de aviação (5 esquadrilhas de observação divisionarias, 3 esquadrilhas de caça, 3 esquadrilhas de bombardeio e 1 esquadrilha mixta de Matto Grosso) e 1 Companhia de Carros de Assalto, com os effectivos de praças constantes dos quadros annexos ns. 14 e 15 e os seguintes de officiaes:

A) Aviação:

I — Esquadrilha de Observação Divisionaria: 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 2 2ºs tenentes.

II — Esquadrilha de Caça: 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 2 2ºs tenentes.

III — Esquadrilha de Bombardeio: 1 capitão commandante, 1 1º tenente e 1 2º tenente.

IV — Esquadrilha mixta de Matto Grosso: 1 capitão commandante, 3 1ºs tenentes e 2 2ºs tenentes.

B) Carros de Assalto:

I — Companhia de Carros de Assalto: 1 capitão commandante, 2 1ºs tenentes e 3 2ºs tenentes.

Art. 12. As 4 primeiras Regiões Militares serão commandadas por generaes de divisão, que serão tambem os commandantes das Divisões de Infantaria nellas estacionadas; as 1ª e 2ª Circumscripções, por generaes de brigada, sendo o da 1ª tambem commandante da Brigada Mixta; as 5ª, 6ª e 7ª Regiões por coroneis de infantaria.

Art. 13. Os commandantes de Região ou Circumscripção Militar exercem plena autoridade de commando (disciplinar e administrativa)

sobre todas as unidades de tropa, formações de serviços e estabelecimentos militares, com séde no respectivo territorio, excepto:

1º, quanto á parte administrativa, sobre os estabelecimentos que por seus regulamentos dependem directamente do Ministro da Guerra, Chefes de Repartições ou Directores de Serviços;

2º, quanto ao commando em geral (autoridade disciplinar e administrativa), sobre as unidades, formações e estabelecimentos, estacionados no Districto Federal e directamente subordinados ás autoridades citadas no 1º item.

Art. 14. Fica creada a funcção de inspector de Região (ou Regiões), que será privativa de general de divisão e exercida de accordo com instrucções organizadas pelo Estado-Maior do Exercito e approvadas pelo Ministro da Guerra.

Art. 15. A precedencia e autoridade de commando entre os generaes de divisão, posto mais elevado da hierarchia militar em tempo de paz, regula-se pelo cargo ou funcção que exercem.

A funcção de Inspector de Região dá precedencia e commando sobre todos os generaes de divisão, que exercem cargos na tropa ou territorio sujeitos á Inspeção; a de Chefe do Estado-Maior do Exercito confere essa autoridade sobre todos os generaes de divisão, inclusive os Inspectores.

Art. 16. As funcções de secretarios dos corpos de tropa serão exercidas pelos ajudantes, ficando supprimido aquelle cargo.

Art. 17. As funcções attribuidas aos 1ºs e 2ºs tenentes podem ser desempenhadas por uns ou outros, indistinctamente e de accordo com as necessidades do serviço.

Art. 18. As unidades constantes do presente decreto só serão organizadas e preenchidos os postos de officiaes dos respectivos quadros na medida das possibilidades que houver para a sua constituição effectiva, quanto ao material e alojamento.

O Estado-Maior do Exercito apresentará annualmente á approvação do Governo a proposta das unidades que podem ser organizadas, tendo em vista as exigencias acima citadas e a ordem de urgencia de sua organização.

Paragrapho unico. Nas unidades que forem sendo organizadas, serão aproveitados, de accordo com o posto e arma respectivos, os officiaes que pertencerem ainda a corpos sem effectivo em praças, de tal sorte que nenhuma promoção se faça para a unidade que se organizar desde que entre aquelles officiaes se encontre algum da mesma arma e posto igual ao que se tenha de preencher.

Art. 19. As escoltas dos quartéis-generaes serão compostas de praças engajadas das armas — de Cavallaria, para os quartéis-generaes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª regiões militares, 1ª e 2ª circumscripções e Divisões e Brigadas de cavallaria; — de Infantaria (estafetas montados) para os das 5ª, 6ª e 7ª regiões militares e Brigadas de infantaria; — de Artilharia, para os das Brigadas dessa arma.

As escoltas se comporão de: 1 segundo sargento, 3 cabos, 3 anseçadas e 18 soldados, para os quartéis-generaes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª regiões; 1 terceiro sargento, 2 cabos, 2 anseçadas e 12 soldados, para as das outras Regiões, Circumscripções e Divisões de cavallaria; 1 cabo e 6 soldados, para os das Brigadas.

Paragrapho unico. Compete ás escoltas assegurar o serviço de estafetas do Quartel-General e o de ordenanças dos officiaes que nelle servem.

Art. 20. O numero e a distribuição dos officiaes generaes e officiaes e praças das armas, da presente organização são os constantes dos quadros annexos ns. 1 a 18.

Art. 21. De accordo com o determinado no art. 18 não serão provisoriamente organizadas as unidades abaixo, nem providos os postos de officiaes dos respectivos quadros:

*a)* Infantaria — Um regimento de infantaria (4º), tres batalhões de infantaria montada (1º, 2º e 3º) e quatro quartéis-generaes de brigada (7ª, 8ª, 9ª e 10ª).

*b)* Cavallaria — Um quartel-general de divisão (3ª), dois quartéis-generaes de brigada (5ª e 6ª) e quatro depositos de remonta.

*c)* Artilharia — Um regimento de artilharia montada (10º), tres regimentos de artilharia pesada (6º, 7º e 8º), tres grupos de artilharia a cavallo (4º, 5º e 6º), tres grupos de artilharia de montanha (2º, 3º e 4º), os terceiros grupos de artilharia montada, os segundos e terceiros grupos dos regimentos de artilharia pesada (ficando esses regimentos organizados como grupos independentes) e tres quartéis-generaes de brigada (2ª, 4ª e 5ª).

*d)* Engenharia — Um batalhão de engenharia (6º) e um esquadrao de transmissões (3º).

Art. 22. No quadro do Estado-Maior-General não será feita presentemente nenhuma alteração.

Art. 23. O Ministerio da Guerra expedirá as instrucções necessarias para a execução do presente decreto.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1921, 100º da Independencia e 33º da Republica.

ERRACIO PESSÔA.

*João Pandiá Calogeras.*

## QUADRO DO ESTADO-MAIOR GENERAL

POSTOS	CARGOS	
Generaes de Divisao	Chefe do Estado-Maior do Exercito.....	1
	Inspectores de Regiões.....	3
	Commandantes de Regiões (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) e Divisões.....	4
	Somma.....	8
Generaes de Brigada	Sub-Chefes do Estado-Maior do Exercito.....	2
	Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.....	1
	Director do Material Bellico.....	1
	Director de Engenharia.....	1
	Director de Remonta.....	1
	Commandantes de Circumscriptões Militares.....	2
	Commandantes de Divisões de Cavallaria.....	3
	Commandantes de Brigadas de Infantaria (1ª a 8ª).....	8
	Commandantes de Brigadas de Artilharia (1ª a 4ª).....	4
	Commandante do 1º Districto de Artilharia de Costa.....	1
	Somma.....	24

## ANNEXO N. 3

## QUADRO DOS OFFICIAES DE CAVALLARIA

FUNÇÕES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente
Quadro ordinario	12 Regimentos de Cavallaria Independente.....	12	12	60	120	96	
	1 Regimento de Cavallaria Independente (Villa Militar).....	1	1	3	6	4	
	2 Regimentos de Cavallaria Independente (Matto Grosso).....	1	1	2	10	20	16
	5 Regimentos de Cavallaria Divisionaria.....	5	5	25	50	40	
	6 Brigadas (Commandante e serviço de ordens).....	6		6	6	6	
	Somma do Q. O.....	12	14	20	104	202	156
Quadro supplementar	Escola Militar, Instructores (Commandante e subalternos de Esquadrão).....				1	3	
	Direcção de Remonta.....		1		1	1	
	6 Depositos de Remonta.....			6	6	6	
	Collegios Militares, Instructores.....					4	
	Chefe e adjunto da 3ª Divisão do D. G. (G. 3).....	1			1		
	Serviço de Ordens das Divisões de Cavallaria.....					3	
	Contingente da Escola de Estado-Maior.....					2	
	Contingente da Carta Geral do Brazil.....					1	
	Participação nos serviços communs aos officiaes de todas as armas.....	4	7	11	26	25	6
		Somma do Q. S.....	5	8	17	35	45
	Total do Q. O. e do Q. S.....	17	22	37	139	247	162

## QUADRO DOS OFFICIAES DE INFANTARIA

FUNÇÕES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente
QUADRO ORDINARIO	12 Regimentos de 3 batalhões.....	12	12	36	168	180	240
	29 Batalhões de Caçadores.....	15	14	29	116	203	232
	3 Batalhões de Infantaria Montada.....	3	3	3	12	18	24
	3 Companhias de Estabelecimento.....	.....	.....	.....	2	2	4
	10 Brigadas de Infantaria (Serviço de ordens).....	.....	.....	.....	10	10	.....
Somma do Q. O.....		27	29	68	308	413	500
QUADRO SUPPLEMENTAR	Directoria Geral do Tiro de Guerra	Chefe.....	1	.....	.....	.....	.....
		Sub-chefe.....	.....	.....	1	.....	.....
		Inspectores de Tiro nas Regiões e Circumscripções Militares.....	.....	.....	.....	9	.....
		Auxiliares da Directoria.....	.....	.....	.....	.....	2
		Encarregado do Stand da Villa Militar.....	.....	.....	.....	.....	1
	Serviços privativos da arma	Chefe da 2ª Divisão do D. G. (G. 2).....	1	.....	.....	.....	.....
		Adjuntos.....	.....	.....	.....	1	1
		Escola Militar, Instructores (Commandante e subalternos de Companhia).....	.....	.....	.....	1	4
		Collegios Militares, Instructores.....	.....	.....	.....	.....	4
		Escola de Sargentos de Infantaria.....	.....	.....	1	.....	5
Na Directoria do Material Bellico.....	.....	.....	.....	1	.....		
Commandantes das 5ª, 6ª e 7ª Regiões Militares.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	
Participação nos serviços communs aos officiaes de todas as armas.....		4	12	16	20	54	6
Somma do Q. S.....		9	12	18	32	71	6
Total do Q. O. e do Q. S.....		36	41	86	340	484	506

## ANNEXO N. 4.

## QUADRO DOS OFFICIAES DE ARTILHARIA

FUNÇÕES		POSTOS						
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente	
QUADRO ORDINARIO	Artilharia de Campanha	10 Regimentos de Artilharia Montada.....	10	10	30	100	160	90
		5 Regimentos de Artilharia Pesada de 3 Grupos.....	5	5	15	50	80	45
		3 Regimentos de Artilharia Pesada de 4 Grupos.....	3	3	12	39	63	36
		1 Regimento de Artilharia Mixta (Matto Grosso).....	1	1	3	8	14	7
		5 Grupos de Artilharia de Montanha.....	5	5	15	50	80	45
		6 Grupos de Artilharia a Cavallo.....	6	6	18	60	90	50
	Artilharia de Costa	5 Brigadas (Serviço de Ordens).....	5	5	15	50	80	45
		2 Grupos de 3 Baterias (1º Grupo: Santa Cruz; 2º Grupo: S. João).....	2	2	6	20	30	18
		3 Grupos de 2 Baterias (3º Grupo: Itaípús; 4º Grupo: Obidos; 5º Grupo: Coimbra) (*).....	3	3	9	27	45	27
		1ª Bateria Isolada (Copacabana).....	1	1	3	9	15	9
		2ª Bateria Isolada (Vigia).....	1	1	3	9	15	9
		3ª Bateria Isolada (Marechal Moura).....	1	1	3	9	15	9
		4ª Bateria Isolada (Lage).....	1	1	3	9	15	9
		5ª Bateria Isolada (S. Luiz).....	1	1	3	9	15	9
		6ª Bateria Isolada (Imbuhy).....	1	1	3	9	15	9
7ª Bateria Isolada (Marechal Hermes).....	1	1	3	9	15	9		
8ª Bateria Isolada (Marechal Luz).....	1	1	3	9	15	9		
Somma do Q. O.....		19	35	76	249	410	230	
QUADRO SUPPLEMENTAR	Serviços privativos da arma	Artilharia de Costa	1º Distrito	Chefe do Estado-Maior.....	1			
				Chefe do Serviço do Material Bellico.....	1			
				Assistente.....	1			
				Ajudante de ordens.....			1	
				2 SECTORES	Commandantes.....	2		
		ESCOLA MILITAR	Instructor e Commandante da Bateria.....	Assistentes.....			2	
				Ajudantes de ordens.....				2
				Instructor e Commandante da Bateria.....			1	
				Auxiliares e subalternos.....				3
				A transportar.....	2		1	5

(\*) Uma das Baterias do 3º Grupo (Itaípús) tem 3 Primeiros Tenentes e 3 Segundos Tenentes.

FUNÇÕES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º Tenente	2º Tenente
Transporte.....		2	.....	1	5	6	
Fabrica de Polvora sem Fumaça							
Director tecnico (2)	1						
Chiefs de grupos	.....			1	4	4	1
Administradores	.....						
Secretarios	.....						
A transportar.....		4	7	6	21	19	
Fabrica de Polvora da Estrella							
Director	.....			1			
Ajudante	.....				1		
Secretario	.....					1	
Servico do Material Bellico							
5ª, 6ª e 7ª Regiões Militares							
Encarregados do serviço.....					3		
1ª e 2ª Circumscripções							
Chiefs.....				2			
Auxiliares.....						2	
1ª, 2ª, 3ª, e 4ª Regiões Militares							
Chiefs.....							
Auxiliares.....					4	4	
Directoria de Material Bellico							
Chefe do Gabinete.....		1					
Chiefs das Divisões.....			3				
Auxiliar do Gabinete.....				1			
Auxiliar das Divisões.....					4	4	
Ajudante de ordens.....						1	

(\*) Com o curso de engenharia militar.

## QUADRO SUPPLEMENTAR

Serviços privados da arma

FUNÇÕES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente
Transporte.....		4	7	6	21	19	
QUADRO SUPPLEMENTAR	Deposito Central do Material Bellico	Encarregado.....			1		
		Auxiliar.....					1
	Fabrica de Cartuchos	Director.....	1				
		Director tecnico (*).....		1			
		Fiscal.....			1		
		Chefes de Grupos.....				4	
		Chefes de Seccão.....					5
		Secretario.....					1
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	Director.....	1				
		Ajudantes.....			2	3	
Adjuntos.....						5	
Arsenal de Guerra de Porto Alegre	Director.....	1					
	Ajudantes.....			1	2		
	Adjuntos.....					3	
D. G. (G. 4)	Chefe.....	1			1		
	Adjuntos.....				1	1	
Ajudante do Campo de Instrucção de Gerició.....					1		
Participação dos officiaes de Artilharia nos serviços communs aos officiaes de todas as armas.....		6	6	7	20	25	6
Somma do Q. S.....		14	14	18	52	60	6
Total do Q. O. e do Q. S.....		33	49	94	301	470	236

## QUADRO DOS OFFICIAES DE ENGENHARIA

FUNCCOES		POSTOS						
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente	
QUADRO ORÇENARIO	6 Batalhões de Engenharia (*).....	3	3	6	25	37	19	
	1 Batalhão Ferro-Viario.....	1	1	1	4	4	3	
	1 Companhia Ferro-Viaria.....	1	1	1	2	2	1	
	1 Companhia de Aviação.....	1	1	1	1	2	1	
	3 Esquadrões de Transmissões.....	3	3	3	3	6	3	
Somma do Q. O.....		3	4	7	34	51	32	
QUADRO SUPPLEMENTAR	Serviços privativos da arma	Directoria de Engenharia	1	3	1	1	4	1
		Chefe do Gabinete.....	1	1	1	1	1	1
		Auxiliares do Gabinete.....	3	3	3	3	3	3
		Chefes de Divisões.....	1	1	1	1	1	1
		Auxiliares das Divisões.....	4	4	4	4	4	4
	Adjudante de ordens.....	1	1	1	1	1	1	
	Nos Q. O. das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões	Chefes.....	4	4	4	4	4	4
	Adjuntos.....	4	4	4	4	4	4	
	Auxiliares.....	4	4	4	4	4	4	
	Nos Q. O. das outras Regiões e Circunscripções	Chefes.....	5	5	5	5	5	5
Adjuntos.....	5	5	5	5	5	5		
Auxiliares.....	5	5	5	5	5	5		
Serviços	Chefe e adjunto da 5ª Divisão do D. G....	1	1	1	1	1	1	
	Auxiliar da Directoria do Material Bellico..	1	1	1	1	1	1	
	No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro..	1	1	1	1	1	1	
	Na Fabrica de Carutchos.....	1	1	1	1	1	1	
	Na Fabrica de Polvora sem fumaça.....	1	1	1	1	1	1	
	Encarregado da Fazenda de Sapopemba....	1	1	1	1	1	1	
	Chefe e auxiliar do serviço de engenharia do 1º Districto de Artilharia de Costa..	1	1	1	1	1	1	
	Deposito Central do Material de Engenharia	1	1	1	1	1	1	
Instructor e auxiliares da Escola Militar..	1	1	1	1	1	1		
Auxiliar tecnico da Escola de Aviação....	1	1	1	1	1	1		
Auxiliar tecnico do Campo de Instrução de Gericinó.....	1	1	1	1	1	1		
Participação nos serviços communs aos officiaes de todas as armas.....		6	9	12	30	25	6	
Somma do Q. S.....		8	17	26	53	42	6	
Total do Q. O. e do Q. S.....		11	21	33	87	93	38	

(\*) O 3º Batalhão tem 2 Companhias de Sapadores Mineiros, sendo uma montada

## ANNEXO N. 6

## SERVIÇOS QUE PODEM SER DESEMPENHADOS POR OFFICIAES DE TODAS AS ARMAS

FUNÇÕES		POSTOS							
		2º tenente	1º tenente	Capitão	Major	Tenente-coronel	Coronel		
TROPA ESPECIAL	Comp. de carros de assalto	Commandante.....				1			
		Subalternos.....					2		3
	Esquadrilhas de Observação divisionarias	Commandantes.....				5			
		Pilotos e Observadores.....					10		10
	Esquadrilhas de Caça	Commandantes.....				3			
	Pilotos e Observadores.....					6		6	
Esquadrilhas de Bombardeio	Commandantes.....				3				
	Pilotos e Observadores.....					3		3	
Esquadrilha de Aviação de Matto Grosso	Commandante.....				1				
	Pilotos e Observadores.....					3		2	
Ajudantes de ordens do Chefe e Sub-Chefes do Estado-Maior do Exército, Inspectores de Regiões e Commandantes de Regiões e Circumscripções Militares.....							23		
Estado-Maior do Presidente da Republica	Chefe.....	1							
	Ajudante de ordens.....				2				
A transportar.....		1			15	47		24	

FUNÇÕES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente 2º tenente	
Transporte.....		1	.....	.....	15	47	24
Gabinete do Ministro	Chefe.....		1	.....	.....	.....	.....
	Officiaes.....		.....	2	1	1	.....
	Ajudantes de ordens.....		.....	.....	.....	2	2
SERVIÇO DE ESTADO-MAIOR	Estado-Maior do Exercito	Chefe e Adjunto do Gabinete.....		1	.....	1	.....
		Chefes de Secções.....		5	.....	.....	.....
		Chefes de Sub-Secções.....		.....	11	.....	.....
		Adjuntos.....		.....	.....	10	14
		Assistente.....		.....	.....	.....	1
	Secção de Aeronau- tica	Chefe.....		.....	1	.....	.....
		Adjunto.....		.....	.....	.....	1
	Inspeções de Regiões	Delegados do Estado-Maior do Exercito		1	2	.....	.....
		Adjuntos.....		.....	.....	.....	3
	Estado-Maior da 3ª Região	Chefe do Estado-Maior.....		1	.....	.....	.....
		Chefes das Secções.....		.....	.....	4	.....
	Adjuntos.....		.....	.....	.....	5	.....
Estados Majores das 1ª, 2ª e 4ª Regiões	Chefes dos Estados-Majores.		3	.....	.....	.....	
	Chefes das Secções.....		.....	.....	6	.....	
	Adjuntos.....		.....	.....	.....	15	
Estados Majores das 5ª, 6ª e 7ª Circum- scripções e 3 D. C.	Chefes dos Estados-Majores.		.....	8	.....	.....	
	Chefes das Secções.....		.....	.....	8	.....	
	Adjuntos.....		.....	.....	.....	16	
A transportar.....		13	24	30	73	49	24

FUNCCOES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	1º tenente	2º tenente
Transporte.....		13	24	30	73	49	24
Departamento da Guerra	Chefe do Gabinete (*).....		1				
	Chefe da G. 1. (***).....	1					
	Chefe da G. 6 (*).....		1				
	Adjunto do Gabinete.....				1		
	Chefes das segundas secções da G. 1 e da G. 6.....			2			
	Adjuntos da G. 6.....				2	1	
	Adjuntos da G. 1.....				2	1	
Ajudantes de ordens do Chefe do D. G. ....						2	
Departamento Central	Chefe do Departamento Central.....	1					
	Chefe da 2ª Divisão (C. 2).....			1			
	Auxiliares das 1ª e 2ª Divisões (C. 1 e C. 2).....				2	2	
Escola de Estado-Maior	Commandante.....	1					
	Fiscal.....		1				
	Ajudante.....				1		
	Secretario.....					1	
Escola de Aperfeiçoamento de officiaes	Commandante.....		1				
	Fiscal.....			1			
	Ajudante.....				1		
	Secretario.....					1	
Escola Militar	Commandante.....	1					
	Fiscal.....			1			
	Ajudantes.....				1	1	
	Secretario.....					1	
Escola de Aviação Militar	Commandante.....		1				
	Fiscal.....			1			
	Ajudante.....				1		
	Secretario.....					1	
A transportar.....		17	29	36	84	60	24

(\*) Ou Coronel.

(\*\*) Ou Tenente-coronel.

FUNÇÕES		POSTOS					
		Coronel	Tenente-coronel	Major	Captão	1º tenente	2º tenente
Transporte.....		17	29	36	84	60	24
Collegios Militares	Commandantes.....	1	3				
	Fiscaes.....			4			
	Ajudantes.....				1	3	
	Secretarios.....					4	
Carta geral do Brazil	Chefe.....	1					
	Ajudantes.....			2	3		
	Auxiliares.....					10	
Servico Geographico	Director tecnico.....	1					
	Sub-director.....		1				
	Ajudantes.....			4	8		
	Auxiliares.....					*)52	
Director do Campo de Instrucção de Gericinó.....			1				
Somma.....		20	34	46	96	129	24
Infantaria.....		4	12	16	20	54	6
Cavallaria.....		4	7	11	26	25	6
Artilharia.....		6	6	7	20	25	6
Engenharia.....		6	9	12	30	25	6

(\*) Dos quaes, 3 pilotos aviadores.

## PRAÇAS DAS UNIDADES DE INFANTARIA

UNIDADES	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Musicos				SOMMA
								Primeiros sargentos	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
12 R. I.....	48	156	468	1.008	2.040	1.620	9.948	12	72	120	216	15.708
29 B. C.....	29	174	406	870	1.827	1.421	8.381	29	116	174	406	13.833
3 B. I. M.....	3	18	42	84	207	153	897	3	12	18	42	1.479
2 Cia. Estab.....	2	20	22	54	48	356	..	..	..	..	..	502
3 Esc. de R. M.....	..	..	3	..	6	6	36	..	..	..	..	51
10 Esc. Q. G. de Bda. I.....	..	..	..	..	10	..	60	..	..	..	..	70
SOMMA.....	80	350	939	1.984	4.144	3.248	19.678	44	200	312	664	31.643

## PRAÇAS DAS UNIDADES DE ARTILHARIA DE COSTA

Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	MUSICOS				SOMMA
							Primeiros sargentos	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
5	33	62	81	195	93	918	2	8	12	20	1.429

**PRAÇAS DAS UNIDADES DE CAVALLARIA**

UNIDADES	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	SOMMA
1º R. C. D.....	5	6	20	28	91	73	456	679
4 R. C. D.....	20	24	80	112	336	164	1.056	1.692
14 R. C. I.....	70	84	280	392	1.274	1.022	6.348	9.506
15º R. C. I.....	3	4	12	18	49	39	250	375
Escoltas dos Quartéis G- neraes.....			4	5	28	22	168	227
Somma.....	98	118	396	555	1.678	1.320	8.314	12.479

**PRAÇAS DAS UNIDADES DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**

UNIDADES	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	SOMMA
10 R. A. M.....	130	130	350	540	1.150	590	6.410	9.300
5 R. A. P. (3 Gr.)....	65	65	175	270	575	295	3.475	4.920
3 R. A. P. (4 Gr.)....	51	48	135	216	447	231	2.742	3.870
6 G. A. C.....	18	24	60	84	186	84	912	1.368
5 G. A. Mth.....	15	20	50	70	145	70	860	1.230
1 R. A. Mixto.....	11	11	29	41	95	47	426	660
5 Escoltas Q. G. A.....					5		30	35
Somma.....	290	298	799	1.221	2.603	1.317	14.855	21.383

## PRAÇAS DAS UNIDADES DE ENGENHARIA

UNIDADES	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspeçadas	Soldados	SOMMA
4 B. E.....	4	20	44	92	236	144	1.220	1.760
1 B. E.....	1	5	12	24	62	39	322	465
1 B. E.....	1	6	13	27	72	46	405	570
1 B. Fv.....	1	5	11	18	50	44	318	447
3 Esq. Transm.....	.....	3	12	12	51	36	207	321
1 Cia. Fv.....	.....	3	8	13	36	19	124	203
1 Cia. Aviação.....	.....	7	8	12	25	25	253	330
Somma.....	7	49	108	198	532	353	2.849	4.096

## CONTINGENTES ESPECIAES

ESPECIFICAÇÃO	OFFICIAES		PRAÇAS						Soldados
	Primeiros tenentes	Segundos tenentes	Sargentos ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos	Anspçadas	
Escola de Estado-Maior (inclusive o estado menor).....				1	2	4	14	12	98
Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes (estado menor).....			1	4	8	4	9	8	100
Escola Militar (estado menor).....			1	8	10	2	8	2	94
Escola de Aviação Militar (estado menor).....			1	2	11		5	1	18
Escolas de Intendencia (estado menor).....					1		4		15
Escola de Sargentos de Infantaria (estado menor e contingente).....			1	1	4	1	6		38
Deposito de Remonta da 1ª Região Militar.....				1	2	2	10	6	15
Deposito de Remonta da 3ª Região Militar.....				1	2	2	10	6	15
Carta Geral do Brasil.....				1	3	4	18		124
Serviço Geographico Militar.....			1	4	21	48	38		259
Linhas Telegraphicas de Matto Grosso.....				5	6	11	26	26	176
Fabrica de Polvora de Piquete.....				1	1		2		46
Fabrica de Polvora da Estrella.....					1		1		10
Depositos e Paioes de Deodoro.....					1		2		18
Fortaleza de Santa Cruz.....				1	2		4		43
Tabatinga.....					1		2		31
Cucuihy.....					1		2		31
Rio Branco.....					1		2		31
Oyapock.....					1		2		31
Porto Murtinho.....					1		2		31
<b>SOMMA.....</b>			5	30	80	78	167	61	1.224

## OBSERVAÇÕES

O contingente da Escola de Estado-Maior attende tambem ao serviço de estafetas e ordenanças do Estado-Maior do Exercito, segundo instruções do respectivo Chefe, approvadas pelo Ministro.













COMPOSIÇÃO DA COMPANHIA FERROVIARIA INDEPENDENTE

ANEXO N. 12.

UNIDADES	Officiaes		A	B	C	D	E	F
	A	B						
Capitão								
1º tenente								
2º tenente								
Serviço de saúde								
Serviço de intendência								
TOTAL DOS OFFICIAES								
1º sargento								
2º sargento								
3º sargento								
Cabos								
Anspeçadas								
Soldados								
3º sargento enfermeiro								
Cabo enfermeiro								
Cabo enfermeiro-veterinario								
Soldados padioleiros								
2º sargento furriel								
3º sargento furriel								
Cabos furriel								
Soldados da administração								
Soldados do rancho								
Cabo do material bellico								
1º sargento mecanico								
1º sargento ajustador-mecanico								
2º sargento carpinteiro								
2º sargento telegraphista								
2º sargento torneiro-mecanico								
2º sargento fundidor								
3º sargento carpinteiro								
3º sargento ferreiro								
3º sargento limador								
3º sargento machinista								
3º sargento mestre de linha								
3º sargento motorneiro								
3º sargento telegrapista								
Cabo fundidor								
Cabo armeiro								
Cabo carpinteiro								
Cabos ferreiros								
Cabos machinistas								
Cabo selcreiro-correiro								
Cabos serralheiros								
Cabos telegraphistas								
Anspeçada fundidor								
Anspeçada ferreiro								
Anspeçada foguista								
Soldados ajudantes								
Cabo corneteiro								
Soldados corneteiros								
Cabo ferrador								
Soldados conductores								
TOTAL DAS PRAÇAS								
GRANDE TOTAL (officiaes e praças)								

Secção Ferroviaria... 1  
 Secção de commando... 1  
 Companhia Ferroviaria... 1  
 (3 secções e 1 de commando)..... 6  
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

COMPOSIÇÃO DA COMPANHIA DE AVIAÇÃO

ANEXO N. 13

PRAÇAS DO SERVIÇO GERAL		ARTIFICES DOS SERVIÇOS TECHNICOS DA ESCOLA DE AVIAÇÃO	
OFFICIAES	PRAÇAS	OFFICINAS	PISTA
Capitão			
1º tenente			
2º tenente			
TOTAL DOS OFFICIAES			
1º sargento			
Segundos sargentos			
Terceiros sargentos			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
Cabo enfermeiro			
Soldado enfermeiro			
1º sargento contador			
3º sargento contador			
Cabo contador			
Soldados da administração			
3º sargento do material bellico			
Cabo do material bellico			
Cabo corneteiro			
Soldados corneteiros			
Soldados tambores			
TOTAL DAS PRAÇAS			
1º sargento		1ª Secção Reparação de motores	
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento		2ª Secção Obras de ferro e montagem de aviões	
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento		3ª Secção Trabalho de tela e envernizamento	
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento		4ª Secção Trabalhos de madeira	
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			
2º sargento			
3º sargento			
Cabos			
Anspeçadas			
Soldados			
1º sargento			



## Distribuição das unidades de tropa pelas regiões e circunscrições militares

## 1ª REGIÃO MILITAR

(DISTRICTO FEDERAL, ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO)

(SÊDE: CAPITAL FEDERAL)

TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
QUARTEL-GENERAL.....	Capital Federal.....	Distrito Federal.	
1ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.
	1º Regimento de Infantaria.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.
	2º Regimento de Infantaria.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.
2ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Capital Federal.....	Distrito Federal.
	3º Regimento de Infantaria.....	C. F. (Praia Vermel.)	Distrito Federal.
	1º Batalhão de Caçadores.....	Nittheroy.....	Est. do Rio de Janeiro.
	2º Batalhão de Caçadores.....	Petropolis.....	Est. do Rio de Janeiro.
	3º Batalhão de Caçadores.....	Villa Velha.....	Espirito Santo.
1ª Brigada de Artilharia... {	Quartel-General.....	Capital Federal.....	Distrito Federal.
	1º Regimento de Artilharia Montada.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.
	2º Regimento de Artilharia Montada.....	Santa Cruz.....	Distrito Federal.
	1º Regimento de Artilharia Pesada.....	S. Christovão.....	Distrito Federal.
	1º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Campinho.....	Distrito Federal.
1º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	S. Christovão.....	Distrito Federal.	
1º Batalhão de Engenharia.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.	
1ª Esquadilha de Observação.....	Campo dos Affonsos.	Distrito Federal.	
Tropa addida..	15º Regimento de Cavallaria Independente.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.
	6º Regimento de Artilharia Pesada (de Exercito).....	Anchieta.....	Distrito Federal.
	1ª Companhia Ferroviaria.....	Deodoro.....	Distrito Federal.
	Companhia de Carros de Assalto.....	Villa Militar.....	Distrito Federal.
Tropa especial.	1ª Companhia de Estabelecimentos.....	S. Christovão.....	Distrito Federal.....
	Companhia de Aviação.....	Campo dos Affonsos.	Distrito Federal.....

Subordinada ao D. G.  
A disposição do E.M.E.

## 2ª REGIÃO MILITAR

(S. PAULO E GOYAZ)

(SÊDE: S. PAULO)

TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
QUARTEL-GENERAL.....	São Paulo.....	S. Paulo.	
3ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Piracicaba.....	S. Paulo.
	4º Regimento de Infantaria.....	Araraquara.....	S. Paulo.....
	5º Regimento de Infantaria.....	Piracicaba.....	S. Paulo.....
4ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Caçapava.....	S. Paulo.
	6º Regimento de Infantaria.....	Caçapava.....	S. Paulo.....
	4º Batalhão de Caçadores.....	São Paulo.....	S. Paulo.....
	5º Batalhão de Caçadores.....	Lorena.....	S. Paulo.
	6º Batalhão de Caçadores.....	Ipamery.....	Goyaz.
2ª Brigada de Artilharia... {	Quartel-General.....	Itú.....	S. Paulo.
	3º Regimento de Artilharia Montada.....	Campinas.....	S. Paulo.
	4º Regimento de Artilharia Montada.....	Itú.....	S. Paulo.
	2º Regimento de Artilharia Pesada.....	São Paulo.....	S. Paulo.
	2º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Jundiaby.....	S. Paulo.
2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Pirassununga.....	S. Paulo.	
2º Batalhão de Engenharia.....	São Paulo.....	S. Paulo.	
2ª Esquadilha de Observação.....	São Paulo.....	S. Paulo.	
Tropa addida..	7º Regimento de Artilharia Pesada (de Exercito).....	Ipanema.....	S. Paulo.
	2ª Esquadilha de Caça.....	São Paulo.....	S. Paulo.
	2ª Esquadilha de Bombardeio.....	São Paulo.....	S. Paulo.

1 Btl. em S. Carlos.  
1 Btl. em Limeira.

1 Btl. em Pindamonhangaba.

3ª REGIÃO MILITAR

(RIO GRANDE DO SUL)

SEDE: PORTO ALEGRE

TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
QUARTEL-GENERAL.....	Porto Alegre.....	Rio Grande do Sul.	
5ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Santa Maria.....	1 Btl. em Rio Pardo. 1 Btl. em Passo Fundo.
	7º Regimento de Infantaria.....	Santa Maria.....	
	8º Regimento de Infantaria.....	Cruz Alta.....	
6ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Porto Alegre.....	1 Btl. em Pelotas.
	9º Regimento de Infantaria.....	Rio Grande do Sul.....	
	7º Batalhão de Caçadores.....	Porto Alegre.....	
	8º Batalhão de Caçadores.....	São Leopoldo.....	
	9º Batalhão de Caçadores.....	Caxias.....	Rio Grande do Sul.
3ª Brigada de Artilharia... {	Quartel-General.....	Cruz Alta.....	Rio Grande do Sul.
	5º Regimento de Artilharia Montada.....	Santa Maria.....	
	6º Regimento de Artilharia Montada.....	Cruz Alta.....	
	3º Regimento de Artilharia Pesada.....	Cachoeira.....	
	3º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Montenegro.....	Rio Grande do Sul.
3º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Jaguarião.....	Rio Grande do Sul.	
3º Batalhão de Engenharia.....	Cacequi.....	Rio Grande do Sul.	
3ª Esquadilha de Observação.....	Santa Maria.....	Rio Grande do Sul.	
TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
QUARTEL-GENERAL.....	Santiago do Bonifácio.....	Rio Grande do Sul.	
5ª Brigada de Cavallaria... {	Quartel-General.....	Santiago do Bonifácio.....	Rio Grande do Sul.
	5º Regimento de Cavallaria Independente.....	Santiago do Bonifácio.....	
	6º Regimento de Cavallaria Independente.....	São Borja.....	
5ª Brigada de Cavallaria... {	Quartel-General.....	São Luiz.....	1 Esq. em S. Nicolau.
	4º Regimento de Cavallaria Independente.....	Santo Ângelo.....	
2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Caxias.....	Rio Grande do Sul.	
2º Batalhão de Infantaria Montada.....	Quaraí.....	Rio Grande do Sul.	
2ª Esquadilha de Transmissões.....	Santiago do Bonifácio.....	Rio Grande do Sul.	
QUARTEL-GENERAL.....	Alegrete.....	Rio Grande do Sul.	
3ª Brigada de Cavallaria... {	Quartel-General.....	Alegrete.....	1 Esq. na B. Quarahim.
	5º Regimento de Cavallaria Independente.....	Uruguayana.....	
	6º Regimento de Cavallaria Independente.....	Alegrete.....	
4ª Brigada de Cavallaria... {	Quartel-General.....	Livramento.....	Rio Grande do Sul.
	7º Regimento de Cavallaria Independente.....	Livramento.....	
	8º Regimento de Cavallaria Independente.....	Quarahy.....	
2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Uruguayana.....	Rio Grande do Sul.	
5º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Livramento.....	Rio Grande do Sul.	
2º Batalhão de Infantaria Montada.....	Rosario.....	Rio Grande do Sul.	
2ª Esquadilha de Transmissões.....	Alegrete.....	Rio Grande do Sul.	

TROPA		GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES	
3ª D. C.....	QUARTEL-GENERAL.....	São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.		
	5ª Brigada de Cavallaria... {	Quartel-General.....	São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.	
		9º Regimento de Cavallaria Independente..	São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.	
		13º Regimento de Cavallaria Independente..	Lavras.....	Rio Grande do Sul.	
	6ª Brigada de Cavallaria... {	Quartel-General.....	Bagé.....	Rio Grande do Sul.	
		12º Regimento de Cavallaria Independente..	Bagé.....	Rio Grande do Sul.	
		14º Regimento de Cavallaria Independente..	D. Pedrito.....	Rio Grande do Sul.	
	3º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Bagé.....	Rio Grande do Sul.		
	6º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.		
	3º Batalhão de Infantaria Montada.....	São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.		
3º Esquadrão de Transmissões.....	São Gabriel.....	Rio Grande do Sul.			
Tropa addida..	8º Regimento de Artilharia Pesada (de Exercito).....	Margem do Taquary.	Rio Grande do Sul.		
	Batalhão Ferroviario.....	S. Pedro.....	Rio Grande do Sul.		
	1ª Esquadilha de Caça e 1ª de Bombardeio.....	Alegrete.....	Rio Grande do Sul.		
	3ª Esquadilha de Bombardeio e 3ª de Caça.....	Margem do Taquary.	Rio Grande do Sul.		
Tropa especial.	2ª Companhia de Estabelecimentos.....	Porto Alegre.....	Rio Grande do Sul.		

#### 4ª REGIÃO MILITAR

(MINAS GERAES)

SÊDE: JUIZ DE FORA

TROPA		GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES	
4ª D. I.....	QUARTEL-GENERAL.....	Juiz de Fóra.....	Minas Geraes.		
	7ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Juiz de Fóra.....	Minas Geraes.	
		10º Regimento de Infantaria.....	Juiz de Fóra.....	Minas Geraes.....	1 Btl. em Cataguases.
		11º Regimento de Infantaria.....	São João d'El-Rey...	Minas Geraes.....	1 Btl. em Queluz.
	8ª Brigada de Infantaria... {	Quartel-General.....	Bello Horizonte.....	Minas Geraes.	
		12º Regimento de Infantaria.....	Bello Horizonte.....	Minas Geraes.....	1 Btl. em Pará
		10º Batalhão de Caçadores.....	Ouro Preto.....	Minas Geraes.	
		11º Batalhão de Caçadores.....	Diamantina.....	Minas Geraes.	
		12º Batalhão de Caçadores.....	Curvello.....	Minas Geraes.	
	4ª Brigada de Artilharia... {	Quartel-General.....	Pouso Alegre.....	Minas Geraes.	
		7º Regimento de Artilharia Montada.....	Juiz de Fóra.....	Minas Geraes.	
		8º Regimento de Artilharia Montada.....	Pouso Alegre.....	Minas Geraes.	
		4º Regimento de Artilharia Pesada.....	Uberaba.....	Minas Geraes.	
		4º Grupo de Artilharia de Montanha.....	Oliveira.....	Minas Geraes.	
	4º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Tres Corações R. Verde	Minas Geraes.		
4º Batalhão de Engenharia.....	Itajubá.....	Minas Geraes.			
4ª Esquadilha de Observação.....	Juiz de Fóra.....	Minas Geraes.			

#### 5ª REGIÃO MILITAR

(BAHIA, SERGIPE E ALAGOAS)

SÊDE: S. SALVADOR

TROPA		GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
5ª D. I.....	19º Batalhão de Caçadores.....	S. Salvador.....	Bahia.	
	20º Batalhão de Caçadores.....	Maceió.....	Alagoas.	
	28º Batalhão de Caçadores.....	Aracajú.....	Sergipe.	

6ª REGIÃO MILITAR

(PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ)

SEDE: RECIFE

	TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
5ª D. I.....	21º Batalhão de Caçadores	Recife	Pernambuco.	
	22º Batalhão de Caçadores	Paratyba	Piauí.	
	23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	Ceará.	
	29º Batalhão de Caçadores	Natal	Rio Grande do Norte.	

7ª REGIÃO MILITAR

(MARANHÃO, PIAUÍ, PARÁ, AMAZONAS E ACRE)

SEDE: BELÉM

	TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
5ª D. I.....	24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	Maranhão.	
	25º Batalhão de Caçadores	Tucuzina	Piauí.	
	26º Batalhão de Caçadores	Belém	Pará.	
	27º Batalhão de Caçadores	Manaus	Amazonas.	

8ª CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

(MATTO GROSSO)

SEDE: CAMPO GRANDE

	TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
Brigada Mixta	16º Batalhão de Caçadores	Cuyabá	Matto Grosso.	
	17º Batalhão de Caçadores	Cerumbá	Matto Grosso.	
	18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	Matto Grosso.	
	10º Regimento de Cavallaria	Bella Vista	Matto Grosso.	
	11º Regimento de Cavallaria	Ponta Formosa	Matto Grosso.	
	Regimento de Artilharia Mixta	Campo Grande	Matto Grosso.	
	6º Batalhão de Engenharia	Acuiduana	Matto Grosso.	
Esquadrilha Mixta de Aviação	Campo Grande	Matto Grosso.		

9ª CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

(PARANÁ E SANTA CATHARINA)

SEDE: CURYTIBA

	TROPA	GUARNIÇÕES	ESTADOS	OBSERVAÇÕES
5ª D. I.....	13º Batalhão de Caçadores	Joinville	Santa Catharina.	
	14º Batalhão de Caçadores	Florianopolis	Santa Catharina.	
	15º Batalhão de Caçadores	Curityba	Paraná.	
	5º Regimento de Cavallaria	Castro	Paraná.	
	Regimento de Artilharia	Curityba	Paraná.	
	10º Regimento de Artilharia	Rio Negro	Santa Catharina.	
	5º Regimento de Artilharia	Ponta Grossa	Paraná.	
	5º Grupo de Artilharia de Montanha	Guarapuava	Paraná.	
	5º Batalhão de Engenharia	Curityba	Paraná.	
5ª Esquadrilha de Observação	Porto de União	Santa Catharina.		